



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Núcleo de Suporte à Microinformática

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

Termo de Referência

PROCESSO Nº 7010.2024/0009394-7

1. OBJETO

Aquisição de 3 (três) Soluções vídeo conferencia GoPresence Meeting, com garantia de 2 anos.

1.1. Tabela de composição de itens:

Item	Características	Quantidade
I	Solução vídeo conferencia GoPresence Meeting	3

2. ESPECIFICAÇÕES:

Solução vídeo Conferência GoPresence Meeting

2.1. Características:

2.1.1. Dimensões

2.1.1.1. Altura: 107 mm

2.1.1.2. Largura: 727 mm

2.1.1.3. Profundidade: 125 mm

2.2. Câmera

2.2.1. Sensor: SONY CMOS 8 megapixel

2.2.2. Ângulo de visão: 120° (D) - 106°(H) - 72°(V)

2.2.3. Iris: F2.0

2.2.4. Iluminação mínima: 0.5 Lux

2.2.5. Zoom digital: 10X

2.2.6. Resolução de vídeo USB e HDMI:

2.2.6.1: 4K Ultra HD — 2160p a 30FPS

2.2.6.2: Full HD — 1080p a 30FPS

2.2.6.3: HD — 720p a 30FPS

2.2.7. Inteligência artificial – IA:

2.2.7.1: Detecção de rosto, (Autoframing), localização de fonte de som e rastreamento de voz. (Speaker Tracking)

2.2.7.2: Lente Fixa (ePTZ, 10X)

2.2.8. DNZ: 2D e 3D

2.2.9. Compensação de Luz de Fundo (BLC):

2.2.9.1: On/Off SNR: ≥ 50dB

2.2.9.2: Lente de cobertura de privacidade

2.2.10. Ajustes de vídeo: Brilho, nitidez, saturação, contraste, balanço de branco, ganho, anti cintilação, baixa compensação de brilho, exposição

2.2.11. Formato de compressão de vídeo: YUY2, MJPG, NV12, H.264

2.3. Microfone

2.3.1. 6 microfones MEMS (Microelectromechanical Systems)

2.3.2. Distância de captação: 6 metros

2.3.3. Resposta de frequência: 120Hz - 16kHz

2.3.4. Processamento de áudio: AEC (cancelamento de eco acústico) /AGC (controle automático de ganho) /ANS (supressão de ruído acústico) e localização da fonte de som

2.4. Alto-falante

2.4.1. Potência de saída: 2×10 W

2.4.2. Alto-falantes estéreos

2.4.3. Nível de volume: 90db (Máximo)

2.4.4. Nível de pressão sonora: 80 ± 3 dB 1.0 M / 1.0 W

2.4.5. Resposta de frequência dos alto-falantes: 100 Hz - 20 kHz

2.5. Microfone

2.5.1. 6 microfones MEMS (Microelectromechanical Systems)

2.5.2. Distância de captação: 6 metros

2.5.3. Processamento de áudio: AEC (cancelamento de eco acústico) /AGC (controle automático de ganho) /ANS (supressão de ruído acústico) e localização da fonte de som

2.6. Interface

2.6.1. Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7, 8.1, Windows 10 ou superior, macOS 10.10 ou superior Chrome OS™, Linux

2.6.2. Interface USB: 1x USB-C 3.0 de 2 metros

2.6.3. Interface de áudio externo: Entrada e saída 3.5mm

2.6.4. Saída HDMI

2.6.5. Entrada do adaptador: AC 110-240 V ~ 50-60Hz 0.8A Bivolt

2.6.6. Saída do adaptador: DC 12V / 2.0A 24.0 W

2.6.7. Suporte de parede embutido

2.6.8. Furação de 1/4" para fixação em tripé

2.7. Conteúdo da Caixa

2.7.1. 1 Câmera GoPresence Meeting

2.7.2. 1 Cabo USB C 3.0 2 metros

2.7.3. 1 Controle remoto (2 x CR2032)

2.7.4. 1 Fonte de energia

2.7.5. 1 Kit de parafusos para fixação

Obs.: Segue modelo do equipamento solicitado.



3. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

3.1. Após a entrega, o contratante iniciará a fase de testes, quando, então, verificará se o produto solicitado atende completamente todos os quesitos e condições do Contrato, compreendendo a comprovação do seu perfeito

funcionamento e verificação, bem como, se a marca e modelo correspondem àquelas discriminadas na proposta.

- 3.2.** Satisfeitas todas as condições de testes, o contratante emitirá o respectivo **“Termo de Recebimento”**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a data de entrega.
- 3.3.** Caso os itens não correspondam ao exigido, ao ofertado na proposta e ao estabelecido no Contrato, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da notificação expedida pelo órgão contratante, a sua substituição, interrompendo-se nesse período, o prazo de emissão de **“Termo de Recebimento”** correspondente.

4. GARANTIA E SUPORTE

- 4.1.** O período de garantia será contado a partir da data da emissão do **“Termo de Recebimento”** dos equipamentos solicitados, não podendo ser inferior a **24 (vinte e quatro)** meses.
- 4.2.** A garantia e a assistência técnica serão prestadas dentro do Município de São Paulo, sob a responsabilidade da empresa CONTRATADA.
- 4.3.** A garantia e o suporte técnico abrangem a resolução de problemas ocasionados pelo mau funcionamento do equipamento adquirido, sendo a CONTRATADA responsável pelo reparo ou substituição por equipamento de igual procedência e modelo. Não fazem parte dos serviços de garantia os problemas e defeitos ocasionados por mau uso dos equipamentos por parte do CONTRATANTE;
- 4.4.** A contratada deverá realizar assistência técnica através de representante legal, onde o custo com transporte do produto com defeito será de responsabilidade da contratada.
- 4.5.** Durante o período de garantia, o limite para reparo ou substituição do equipamento será de 3 (três) dias úteis. O prazo para atendimento começa na abertura do chamado e deve ser considerado como horário comercial o período das 8:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, exceto feriados;
- 4.6.** Deverá a contratada disponibilizar à contratante pelo menos um dos seguintes canais de suporte para o registro dos chamados:
- 4.6.1.** Site web ou
- 4.6.2.** Correio eletrônico.
- 4.7.** Os equipamentos que substituírem os defeituosos deverão ser da mesma marca com qualidade e características técnicas iguais ou superiores aos existentes.
- 4.8.** A CONTRATADA não poderá cobrar valores adicionais, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte e alojamento, bem como qualquer outro valor adicional.

5. ENTREGA

- 5.1.** O objeto solicitado deverá ser entregue pela Fornecedora, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, no prazo e nas quantidades especificadas na respectiva Solicitação de Compra, observado o seguinte:
- 5.1.1.** A entrega deverá ser feita na unidade Pedro de Toledo – Rua Pedro de Toledo, 983 – Vila Clementino – São Paulo/SP.
- 5.1.2.** O produto entregue deverá ser identificado com o nome do fornecedor;
- 5.1.3.** O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- 5.2.** O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos contados da data da Assinatura do contrato.

6. RECEBIMENTO

- 6.1.** O recebimento do objeto observará o seguinte procedimento:
- 6.1.1.** O recebimento provisório será lavrado na data da entrega do bem juntamente com a Nota Fiscal, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento ou do serviço, nem do respectivo pagamento.

- 6.1.2.** O recebimento definitivo será lavrado em até 5 (cinco) dias úteis do “recebimento provisório”, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas e destacadas no Termo de Referência, comprovados através da emissão do Termo de Recebimento.
- 6.1.3.** O não cumprimento pela Fornecedora de todas as condições para o “atesto”, implicará em suspensão do prazo para o pagamento, bem como a sua responsabilidade por eventuais ônus decorrentes de atraso no recolhimento dos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento apresentado, sem prejuízo das penalidades previstas.

7. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

7.1. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

O valor será faturado conforme entrega, previsto no item 5. “**Entrega**” deste Termo de Referência e a partir do encaminhamento da Nota Fiscal que deverá acompanhar os equipamentos a serem entregues no local informado no item 5.1.1. e prazo acordado preliminarmente com a CONTRATANTE, dentro do município de São Paulo.

7.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.2.1.** A Nota Fiscal deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE, acompanhada do produto adquirido, que deverá ser entregue em local e prazo definidos no item 5.1.1 e 5.2, respectivamente, dentro do município de São Paulo.
- 7.2.2.** Após o recebimento da Nota Fiscal e do objeto, a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Recebimento, atestando o recebimento do produto, conforme especificações técnicas e exigências contidas no Termo de referência.
- 7.2.3.** Após a aprovação do recebimento e emissão do Termo de Recebimento, a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Aceite de Pagamento aprovando a entrega do objeto, conforme especificação técnica.
- 7.2.4.** O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), em 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite de Pagamento.
- 7.2.5.** Caso a Nota Fiscal contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar a empresa CONTRATADA, formalmente, o motivo da não aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A devolução da Nota Fiscal, devidamente, regularizada pela CONTRATADA, deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação formal realizada pela CONTRATANTE.
- 7.2.6.** Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora ($TR + 0,5\%$ “pro-rata tempore”), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

São Paulo, 07 de outubro de 2024

Socorro de Jesus Santos

Coordenadora

Núcleo de Suporte à Microinformática – GIO

Yeso Amalfi Júnior

Gerente

Gerência de Operações – GIO



Socorro de Jesus Santos
Coordenador(a)

Em 07/10/2024, às 17:01.



Yeso Amalfi Junior
Gerente

Em 08/10/2024, às 15:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111197533** e o código CRC **F6C8969F**.

1.

Referência: Processo nº 7010.2024/0009394-7

SEI nº 111197533